

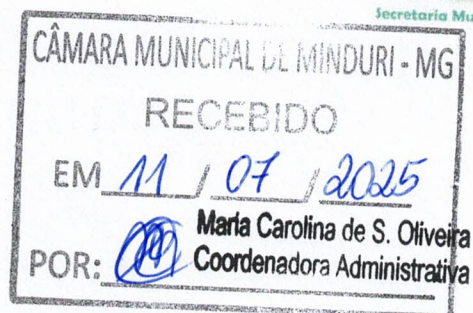


Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Minduri - MG

Ofício nº: 031/2025
Assunto: **Atende Requerimento**
Data: 10/07/2025

Exmo. Sr. Lucas Alberto Ramos Guimarães,
Vereador

Com nossos cordiais cumprimentos,



Em atendimento ao requerimento nº 057/2025, protocolado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura no dia 13/06/2025, vimos por meio deste esclarecer os questionamentos feitos através do mesmo.

1 - Há alguma ocorrência registrada de falta de produtos alimentícios nas unidades da rede municipal de ensino nos últimos 60 dias? Se sim, quais produtos, em quais escolas e por qual motivo?

Não há ocorrência de falta de produtos alimentícios nas unidades da rede municipal de ensino nos últimos 60 dias, com exceção aos produtos da agricultura familiar, tendo em vista atraso na realização do chamamento público. Esclarecemos que o Procedimento já foi realizado e as entregas normalizadas.

2 - Os produtos alimentícios fornecidos são destinados exclusivamente aos alunos ou também aos servidores (como professores, merendeiras e outros funcionários)? Em caso afirmativo, favor discriminar quais produtos e quais públicos atendidos.

Toda merenda escolar tem como destinatário principal os alunos, sendo destes a prioridade para consumo. No entanto, visando evitar eventuais desperdícios, é permitido que os demais funcionários também consumam a merenda. Não é possível discriminar os produtos, pois a merenda segue um cronograma, não sendo elaborado um cardápio diferente para atender os demais funcionários.

3 - Quais os critérios e procedimentos adotados para o controle e fiscalização da entrega, estocagem e distribuição dos alimentos nas escolas?

A fiscalização da entrega, estocagem e distribuição dos alimentos é realizada por uma comissão composta por nutricionista – responsável técnica do Município e pelas fiscais de compras, designadas desde o início do ano, composto pela vice-diretora e auxiliar de serviços escolares. São adotados critérios como a verificação da validade dos produtos, inspeções periódicas nas instalações de armazenamento e controle rigoroso na entrega diária, garantindo a segurança e a qualidade dos alimentos.



Município de Minduri
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

www.minduri.mg.gov.br
secretaria.educacao@minduri.mg.gov.br



4 - Quais empresas ou fornecedores estão atualmente contratados para o fornecimento dos gêneros alimentícios destinados à rede municipal de ensino? Há algum contrato com atraso ou pendência?

Atualmente estamos em fase de realização processo licitatório, pois as atas que estavam vigentes, encerraram.

5 - Quem é o responsável técnico (nutricionista) pelo cardápio escolar? Existe algum relatório recente de acompanhamento da alimentação escolar?

A responsável técnica pelo cardápio escolar é a nutricionista Rafaela da Silva Souza – CRN nº 25592, vinculado à Secretaria de Educação. Relatórios recentes de acompanhamento da alimentação escolar indicam que o cardápio está alinhado às recomendações nutricionais, promovendo uma alimentação equilibrada e adequada às necessidades dos estudantes.

6 - Houve alguma denúncia ou irregularidade, neste ano, em se tratando de gêneros alimentícios fornecimentos na rede municipal de ensino? Se sim, quais foram e quais providências foram ou estão sendo tomadas?

Não há registros de denúncias ou irregularidades, seja via protocolo ou ouvidoria, relacionadas aos gêneros alimentícios fornecidos na rede municipal de ensino neste ano.

Sem mais, estamos à disposição.

Cordialmente,

SUSANA ALVES
TOMAZ:046977126
76

Assinado de forma digital por
SUSANA ALVES
TOMAZ:04697712676
Dados: 2025.07.10 11:48:02
+03'00'

Susana Alves Tomaz
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Exmo. Sr.
Lucas Alberto Ramos Guimarães
Vereador
Câmara Municipal de Minduri – MG



Rua Durval Souza Furtado, s/nº – Centro
CEP: 37.447-000
Minduri – Estado de Minas Gerais
Telefone: (35) 3326-1244 ou 9 9992-7680